

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
EDITAL DE PRIMEIRA ERRATA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, representada pela Prefeitura Municipal, Senhora Leila Alvim Bordim, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o Edital de primeira errata nº 03/2026, corrigindo a tempo os pré-requisitos para a função de **Professor de Educação Básica III - Educação Especial**, permanecendo inalterados demais itens do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I - DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Professor de Educação Básica III – Educação Especial

“Licenciatura Plena em Pedagogia e certificado de qualificação na área de Educação Especial a partir de 80 horas por instituição reconhecida pelo MEC.”

LEIA-SE:

Professor de Educação Básica III – Educação Especial

“Licenciatura Plena em Pedagogia e formação específica na área de Educação Especial Inclusiva, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).”

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026.

2.2 – A presente errata entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, aos 27 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal